

A. PROVADA
PLENÁRIO
Fls.: 07 / 10 / 2025
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 08:41hs. Em 07 / 10 / 2025
Rao
VISTO

REQUERIMENTO Nº 656 / 2025
(Do Vereador Júnior Datele)

EXPEDIDO
Ofício nº 1242 / 2025
Em: 08 / 10 / 2025
Rao
VISTO

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 1242 / 2025
Em: 08 / 10 / 2025
Rao
VISTO

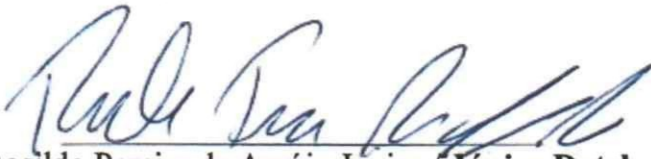
EXPEDIDO
Ofício nº 1243 / 2025
Em: 08 / 10 / 2025
Rao
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal**, Senhor **André Luís Almeida Coutinho**, com cópia ao **Secretário Municipal da Receita**, senhor **Ricardo Luiz da Cunha Coêlho** e ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, senhor **Yussef Asevêdo de Oliveira**, solicitando estudos que viabilizem a implantação de incentivos fiscais destinados a estimular projetos e práticas sustentáveis no âmbito do município. A proposta consiste na concessão de descontos no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para imóveis **residenciais, comerciais ou industriais** que adotem medidas ambientais sustentáveis, tais como:

- Instalação de **sistemas de energia solar fotovoltaica**;
- Implantação de **sistemas de captação e reuso de água da chuva**;
- Utilização de **materiais ecológicos e técnicas de construção sustentável**;
- Implantação de **telhados verdes e áreas de reflorestamento urbano**;
- Adoção de **práticas de compostagem e gestão adequada de resíduos sólidos**.

JUSTIFICATIVA: A criação de tais incentivos contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentável do município, estimulando a responsabilidade ambiental, a economia de recursos naturais e a redução da emissão de gases poluentes, além de beneficiar os cidadãos que investem em tecnologias limpas e sustentáveis.

Cabedelo (PB), em 06 de outubro de 2025.


Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**
VEREADOR